

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.019.2016.00-2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Maiara Souza

CONTRATADA

Empresa: Lotus Consultoria e Assessoria de Comunicação e Marketing | CNPJ: 07.640.419/0001-57
Responsável: Eduardo Fonseca Stranz

RESUMO DO OBJETO

Prestação de serviços profissionais, sem exclusividade, de manutenção do sistema web "Observatório do Crack", disponibilizado no link: www.crack.cnm.org.br e "Reinserir", disponibilizado no link: www.reinserir.cnm.org.br.

CONTRATO

Número: 19/2016
Período: 03 (três) meses | Início: 25/02/2016 | Término: 34/05/2016

JUSTIFICATIVA

Necessidade de continuação da manutenção do observatório do crack e site do projeto reinserir, uma vez que são imprescindíveis para atuação da CNM na área social.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

Optamos pela empresa pela experiência que a equipe apresenta, especialmente, no que diz respeito à manutenção dos observatório do Crack e do Projeto Reinserir, pois a mesma participa dos projetos desde a sua concepção.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos